



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 5.079, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Material E Patrimônio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, **DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, GILVANE DRAPSKI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.213.923-9 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 07(sete) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Material e Patrimônio - Divisão de Compras da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

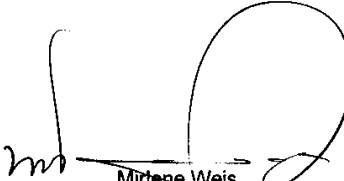
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete


Mirtene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos